

NF-e finalidade Débito (Nota fiscal de débito)

O que é NF-e de Débito?

É uma Nota Fiscal Eletrônica de ajuste fiscal, utilizada para **formalizar lançamentos de ICMS de operações não registradas, débitos ou ajustes fiscais posteriores**, que precisam constar no SPED Fiscal e Escrituração.

Diferente de uma **nota de débito financeira (sem imposto)**, a **NF-e de Débito** serve para corrigir, lançar ou formalizar operações fiscais específicas, previstas na legislação.

Tipos disponíveis no sistema e como usar:

| Código | Descrição | Quando usar | Como emitir |
|--------|--|---|--|
| 01 | Transferência de crédito para Cooperativa | Quando uma cooperativa repassa créditos acumulados aos seus cooperados. | Emitir NF-e com CFOP 5.949 (dentro do estado) ou 6.949 (fora do estado), CST conforme operação. |
| 02 | Anulação de crédito por saídas imunes/isentas | Quando houve aproveitamento de crédito de ICMS indevido em operações isentas ou imunes, e você precisa anular esse crédito. | Emitir NF-e de débito com o valor a estornar, CFOP 5.951/6.951, CST 90 (Outros) ou 50/51 (se isento). |
| 03 | Débito de notas fiscais não processadas na apuração | Quando uma NF-e de saída foi esquecida ou não considerada no período fiscal e precisa ser lançada no mês seguinte. | Emitir NF-e de débito com os mesmos dados da nota original, CFOP conforme operação de saída, CST normal. |

| Código | Descrição | Quando usar | Como emitir |
|--------|---|--|---|
| 04 | Multa e juros | Para cobrar multa e juros referentes a operações fiscais de mercadorias ou serviços, quando previstos contratualmente e tributáveis. | Emitir NF-e de débito com CFOP 5.949/6.949, CST 90, discriminando valor de multa e juros no campo "Informações Complementares". |
| 05 | Transferência de crédito de sucessão | Quando há incorporação, fusão ou cisão de empresas e os créditos de ICMS precisam ser transferidos da empresa sucedida para a sucessora. | Emitir NF-e de débito com CFOP 5.950/6.950, CST conforme operação. |

Com a implementação da **Reforma Tributária do Consumo** (EC 132/2023 e LC 214/2025), a Nota Técnica **2025.002-RTC** atualizou as regras de emissão da NF-e/NFC-e.

Uma das mudanças mais importantes foi a redefinição das finalidades **6 - Nota de Débito** e **7 - Nota de Crédito**.

As finalidades **6 (Débito)** e **7 (Crédito)** agora só podem ser utilizadas **exclusivamente para operações relacionadas ao IBS e CBS** — os novos tributos da reforma.

O que acontece se usar finalidade 6 ou 7 para ICMS?

A NF-e será rejeitada pela SEFAZ com o motivo:

1001 - NF-e com finalidade de débito ou crédito somente para IBS/CBS

Resumo Final:

Quando essa mudança passou a valer?

- Introduzida pela **Nota Técnica 2025.002-RTC v1.10**.
- Aplicação **em produção**: outubro/2025 (opcional).
- **Obrigatória**: janeiro/2026.

Como proceder agora?

- Para ajustes de **ICMS** → usar **EFD/retificação** ou documento fiscal previsto pelo estado.
- Para **multa/juros** → emitir **nota de débito financeira**, não NF-e.
- Para operações de IBS/CBS → utilizar finalidades 6 ou 7 conforme previsto na NT.

Como fazer no sistema

Ao selecionar Finalidade 6 = Nota Débito e finalizar irá abrir a caixa de dialogo abaixo:

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Finalizar (F2) Excluir (F4) Concluir Tela (F7)

Principal

ICMS: Base cálculo: Imposto: 0,00

IPI: 0,00

PIS: 0,00

COFINS: 0,00 0,00 0,00 0,00 DESONERADO:

II-importação: 0,00 0,00 Crédito ICMS/SN: 0,00 0,00

ISS: 0,00 0,00 ICMS Mono Ret.: 0,00 Atualizar totais

Valor total dos impostos

Valor total da

Confira os preenchimentos de

Escolha Tipo de NFe de Débito

02 - Anulação de Crédito por Saídas Imunes/Isentas

01 - Transferência de crédito para Cooperativa

02 - Anulação de Crédito por Saídas Imunes/Isentas

03 - Débito de notas fiscais não processadas na apuração

04 - Multa e juros

05 - Transferência de crédito de sucessão

Forma de emissão: 1 1 = Normal | 2 = Conting. FS | 3 = Conting. SCAN | 5 = Contig. FS-DA | 6 = Conting. SVC-AN | 7 = Conting. SVC-RS |

Finalidade de emissão: 6 1 = Normal | 2 = NFe Complementar | 3 = NFe de ajuste | 4 = Devolução | 5 = Nota Crédito | 6 = Nota Débito

Chave de acesso: 35250727565866000104550030000000081266435364

Protocolo: Data/hr liberação:

Observação / Inf.Comp. COMPRA GOVERNAMENTAL INFORMAR CAMPO LIVRE EMITIR FORMULÁRIO NF A1 AO SALVAR

Após selecionar a opção que faz sentido a sua situação basta conferir e autorizar.

Revision #3

Created 10 July 2025 17:49:22 by HEITOR DRAGO GOIS DE SOUZA

Updated 17 November 2025 19:33:19 by HEITOR DRAGO GOIS DE SOUZA